



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0**43) 3573-1122

prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br

www.guapirama.pr.gov.br

Guapirama - Paraná

LEI Nº 588/2017

Altera a Lei 575/2017 – inclui-se item 05.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Inclui-se na tabela de cargos e valores disposta na Lei 575/2017 o cargo abaixo descrito.

CARGO	VALOR
05-MECÂNICO	R\$ 525,00

Art. 2º - Os demais cargos permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2017.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL